

RESOLUÇÃO Nº 05/CONSUNI/CGAE/UFFS/2020

Homologa o Parecer do Comitê para Revalidação de Diploma de Graduação da área de Medicina Veterinária, designado pela Portaria nº 22/PROGRAD/UFFS/2020.

A Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Interno do CONSUNI e o Processo nº 23205.001580-2020-11,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Parecer do Comitê para Revalidação de Diploma de Graduação da área de Medicina Veterinária, designado pela Portaria nº 22/PROGRAD/UFFS/2020, constante no Processo nº 23205.001580-2020-11, o qual apresenta Deferimento Parcial para o pedido de revalidação do diploma estrangeiro de *José Alfredo Bran Agudelo*, expedido pela *Universidad de Antioquia*, da cidade de Medellín, Colombia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário, 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 08 de maio de 2020.

RUBENS FEY

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis em exercício

MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário